



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 – Nº 105 – 42 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 29 DE MAIO DE 2021

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
Governador do Estado.....	1
Secretaria-Geral.....	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	3
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	12
Secretaria de Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Editais e Avisos.....	19

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

### Leis e Decretos

LEI Nº 23.807, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública o Centro Cultural Ile Asé Aganju Omy, com sede no Município de Tupaciguara.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Ile Asé Aganju Omy, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.808, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania, com sede no Município de Serrania.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 23.809, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara de utilidade pública a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupês de Araguari, com sede no Município de Araguari.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupês de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de maio de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.200, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Convênio ICMS 15/21, de 26 de fevereiro de 2021, e na Mensagem nº 120, de 10 de março de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º – A Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, fica acrescida do item 232, com a seguinte redação:

232	Entrada, decorrente de operação de importação do exterior, ou saída, em operação interna ou interestadual, de vacina, Ingrediente Farmacêutico Ativo – IFA, e outros insumos destinados à produção de vacinas contra o novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), classificados nos códigos da NBM/SH 3002.20.19 e 3002.20.29.	30/06/2021
232.1	Fica dispensado o estorno do crédito nas saídas da mercadoria beneficiada com a isenção prevista neste item.	
232.2	A isenção também se aplica à prestação de serviço de transporte relacionada às operações de que trata este item.	

Art. 2º – Na hipótese de importação de vacina, de Ingrediente Farmacêutico Ativo – IFA e de outros insumos destinados à produção de vacinas contra o novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2), classificados nos códigos da NBM/SH 3002.20.19 e 3002.20.29, em que o desembaraço aduaneiro ocorrer em território deste Estado, fica dispensado o visto prévio na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira – GLME, de que trata o § 1º, e as exigências para sua dispensa previstas no § 11, ambos do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

Parágrafo único – Para os efeitos da dispensa do visto prévio na hipótese prevista no caput, o importador deverá estar credenciado perante a Secretaria de Estado de Fazenda, observado o disposto no § 12 e seguintes do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 28 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

28 1487657 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter precário, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de maio de 2021, de ALEX PADUA AFONSO - CPF: 117.429.476-03, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº. 1.0000.17.009589-7/001, que deferiu pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Estado.

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5006489-46.2019.8.13.0686, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado. ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL – NÍVEL 1 – GRAU A

CPF	Nome	Classificação	Vaga
075.792.816-19	ALFREDO ANTONIO DE OLIVEIRA SENNA	10º	SP 252

em cumprimento à sentença proferida nos Autos nº 5000254-81.2019.8.13.0680, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL 1 – GRAU A APOIO TÉCNICO EM ESCOLAS ESTADUAIS/AUXILIAR DE SECRETARIA ARAÇUAÍ/SANTA CRUZ DE SALINAS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
037.653.826-04	CARINE DIAS SILVA	7º	ED 260

RETIFICA o ato de nomeação judicial de ELAINE ANTUNES FIDELIS HALABI - CPF: 171.414.638-36, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 04/2005, da Secretaria de Estado de Educação, em razão do trânsito em julgado da Ação Ordinária nº. 5094150-17.2016.8.13.0024.

Onde se lê: caráter precário  
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança 5149015-19.2018.8.13.0024. RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANDRE FERNANDO VELOSO - CPF: 986.241.566-53, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital HEMOMINAS Nº 01/2012, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais.

Onde se lê: caráter precário  
Leia-se: caráter efetivo definitivo

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/12/2020, a prorrogação da disposição de JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA, MASP 0197728-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Caetanópolis/Unidade de S.U.S. de Caetanópolis, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/03/2021, a prorrogação da disposição de MARIA PATRIALINA MUNIZ LEMOS, MASP 0384437-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Joazeiro/Unidade de S.U.S. de Joazeiro, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de PAULO EXPEDITO RODARTE DE ABREU, MASP 0288437-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lavras/Unidade de S.U.S. de Lavras, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/03/2021, a prorrogação da disposição de EMILIO PAULO LOPES GOMES, MASP 0919590-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Viçosa/Unidade de S.U.S. de Viçosa, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/03/2021, a prorrogação da disposição de SILVANA GRACA BORGES (ADM 1), MASP 0272580-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/03/2021, a prorrogação da disposição de SILVANA GRACA BORGES (ADM 2), MASP 0272580-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/03/2021, a prorrogação da disposição de EDGARD LAEMERT BAETA BARBOSA, MASP 0292353-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/Unidade de S.U.S. de Conselheiro Lafaiete, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/02/2021, a prorrogação da disposição de CARLOS ANTONIO TAVARES, MASP 0372791-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios/Unidade de S.U.S. de Senhora dos Remédios, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2020, a prorrogação da disposição de MIRIAM LUCIA DO CARMO SANTOS, MASP 0913017-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210528230950011.